

107

DESPACHO
 Passe do que constar o Sr. OLIVEIRA
 Em, 26/10/1992
 O Chefe do Repartição

Exmº Senhor
 Chefe da 4ª Repartição de Finanças de (o) PORTO

NOME José Luis Oñate y Gomez de Queiroz e Lancaster Cont. nº 165 122 609
 residente em Rua Gonçalo Coutinho requer a V.ª Ex.ª se digne mandar certificar o
 seguinte (assinalar com o que pretende) :
128, 10, em 1.000 Pte

- Se o requerente é devedor ao Estado, por este conceito, de quaisquer contribuições ou impostos e, no caso afirmativo, quais :
- Se por óbito/doação de _____ c/ domicilio em _____, ocorrido em ___/___/___, foi instaurado o processo de liquidação de imposto s/ as Sucessões e Doações, qual a data da instauração e o nº que lhe coube;
- Quais os beneficiários nele indicados :
- Quais os bens moveis e / ou imoveis relacionados para liquidação e se o imposto se encontra pago, assegurado, ou não foi devido :
- Se o autor da sucessão deixou testamento e, em caso afirmativo, qual o seu teor e se o imposto de selo se encontra pago :
- Teor ou fotocópia da siza nº ___/___ de ___/___/___ e qual a data de pagamento ;
 fotocópia do
- Conteúdomento da Piquidação do Imposto Sucessório por óbito de minha mulher, Maria do Carmo da S. Pereira de Queiroz e Lancaster Oñate, falecida a 3 de Novembro de 1991.

Prova da legitimidade (quando necessária) : _____

OBS: _____

REMESSA PELO CORREIO S N

Porto de 26 de Outubro de 1992

Pede Deferimento
Art. 110

108

2

Imposto sobre herança de bens, tem direito ao desconto de 40.442,00

Modelo n.º 8 (artigo 125.º do Código)

Mod. n.º 42 - Finanças (Exclusivo do INCM E. P. C.)

D. G. C. I. - Modelo n.º 8-D

A prestação imediata vence-se no mês de _____ de 19__ (a)

IMPOSTO SOBRE AS SUCESSÕES E DOAÇÕES

Talão do conhecimento n.º 169 Ano de 1990
 Distrito do Póvoa Concelho do Póvoa de Varzim

Imposto	<u>89377,50</u>
.....
.....
Soma	<u>89377,50</u>
Desconto	<u>40442,50</u>
Líquido	<u>49437,50</u>
Juros de mora
Selos e custas
Total a pagar	<u>.....</u>

Uma prestação vencível em Abil de 1990

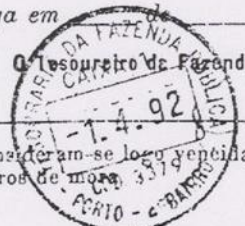
Deve João José António Y. Pereira de Almeida e sucessores, residente em R. D. António de Aguiar, 128-10 Esq. Mat, a quantia de Quarenta e nove mil e trezentos e setenta e nove

calculada sobre o valor de 1997960,50, que recebeu por transmissão de bens do António de Aguiar de Almeida e sucessores, residente em R. D. António de Aguiar, 128-10 Esq. Mat, ocorrida em CE de Novembro de 1981, como consta do processo n.º 1045

Anuidade registada no livro modelo n.º 9, a fls. _____, sob o n.º _____
 Repartição _____ de Finanças do Concelho do Póvoa de Varzim,
 S.º de Matru de 1992

O Chefe da Repartição,

A importância deste conhecimento foi paga em _____ de 19__



(a) Vencida e não paga qualquer prestação, consideram-se logo vencidas todas as restantes findos que sejam os sessenta dias de cobrança com juros de mora.

(A5 - 148 mm x 210 mm)